

24
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG

OFICIAL: Welington Alencaster Rosa

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 9326 de 13/03/2014 verifiquei constar:

9326 - 13/03/2014 - Protocolo: 13271 - 18/02/2014

IMÓVEL: O lote de terreno urbano de nº 12 (doze), da Quadra 08 (oito), situado a Rua 04 (Quatro), no Bairro Residencial Estância da Palma, na cidade de Várzea da Palma-MG, com a área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações, medindo: 12,00m (doze metros) de frente; 12,00m (doze metros) de fundo; 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo; e 20,00m (vinte metros) pelo lado direito; dividindo: pela frente com a Rua 04 (Quatro); pela esquerda com o lote nº 13 (treze), pela direita com a Rua 08 (Oito), e pelos fundos com o lote nº 11 (onze). **PROPRIETÁRIA: PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA -EPP**, CNPJ: 05.911.932/0001-00, sediada na Avenida Governador Milton Campos, 2882, 2º andar, Centro, bairro Centro, Guanhães/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro 2-RG, matrícula nº 8321, deste SRI. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78.

AV-1-9326 - 13/03/2014 - Protocolo: 13271 - 18/02/2014

Matrícula aberta em virtude do loteamento do imóvel constante do registro anterior nos termos do art. 176, § 1º, I e art. 227 da Lei Federal 6.015/73, art. 20 da Lei 6.766/79 e art. 41 da Lei Federal 8.935/94. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

AV-2-9326 - 24/01/2018 - Protocolo: 21114 - 24/01/2018

(FUSÃO DE MATRÍCULAS) - Procedo à esta averbação para constar a **FUSÃO** da presente matrícula com as matrículas 9315 a 9325, 9327 a 9336 do Livro 2-RG, deste SRI, após o processo de unificação de áreas, requerida pela proprietária **PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA -EPP**, qualificada acima, nos termos do requerimento, datado em 16 de janeiro de 2018, arquivado neste SRI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BRF05455, código de segurança : 8933177705867801Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.830,48. Valor Total do Recome:R\$ 109,82. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 933,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.873,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". P/C.

AV-3-9326 - 24/01/2018 - Protocolo: 21114 - 24/01/2018

Procedo à esta averbação para constar que a área resultante do processo de unificação da área do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pela proprietária **PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA -EPP**, conforme requerimento datado em 16 de janeiro de 2018, arquivado neste SRI, com total de 4.560,00m² (quatro mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº **11515**, com suas novas características e confrontações. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BRF05455, código de segurança : 8933177705867801Ato: 4135, quantidade Ato:

1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.830,48. Valor Total do Recomepe: R\$ 109,82. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 933,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.873,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". P/C.

AV-4-9326 - 24/01/2018 - Protocolo: 21114 - 24/01/2018

ENCERRAMENTO MATRÍCULA - Procedo a esta averbação para constar o encerramento desta matrícula em virtude da UNIFICAÇÃO do presente imóvel com outro confinante, nos termos do art. 234 da Lei Federal 6.015/73. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento T.F.J. P/C. O Oficial.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI18508, código de segurança : 7688476553454017. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 25 de novembro de 2019.